



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Complementar Nº 857/2008

Assunto: MODIFICA OS ANEXOS III-A E III-C DA LEI Nº 202 DE 31 DE MAIO DE 1997, AUTORIZA O EXECUTIVO A ABRIR CONCURSO PÚBLICO PARA AS VAGAS ESPECIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 03/03/2008

Sanção: 03/03/2008



LEI MUNICIPAL Nº. 857/2008

Em, 03 de março de 2008.

Modifica os anexos III-A e III-C da lei nº. 202 de 31 de maio de 1997, autoriza o Executivo a abrir Concurso Público para as vagas especificadas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo III da Lei Municipal nº. 202 de 31 de maio de 1997, terá vigência com as seguintes adições:

I – Anexo III-A Saúde:

a) Medico Clinico Geral	02 Vagas;
b) Médico Cirurgião	01 Vaga;
c) Médico Ginecologista	01 Vaga;
d) Medico Ortopedista	01 Vaga;
e) Farmacêutico Bioquímico	01 Vaga;
f) Técnico Contabilidade	01 Vaga;

II – Anexo III-B Educação:

a) Técnico Contabilidade	01 Vaga;
--------------------------	----------

III – Anexo III-C quadro Geral:

a) Assistente Social			01 Vaga;
b) Engenharia Civil Superior	Ref.21	PM/CE	01 Vaga;
c) Tec. Contabilidade			01 Vaga;

Art. 2º. As vagas de Técnico em Contabilidade obedecem ao referencial símbolo e nível exigidos na Lei nº. 202/97.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal fica autorizado a realizar concurso público de provas e/ou provas e títulos, a fim de prover os cargos e vagas constantes do artigo anterior.

Art.4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições contrárias e incompatíveis.

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, em 03 de março de 2008.